



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MENSAGEM Nº 14/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLO

14 / 05 / 2026

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão de ação no Plano Plurianual — PPA 2026/2029 e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2026, com a finalidade de viabilizar a execução da ação denominada **“Construção, Ampliação e Reforma de Estádio e Campos de Futebol”**, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A presente proposta tem por objetivo adequar os instrumentos de planejamento municipal à necessidade de investimento na infraestrutura esportiva do Município, permitindo a correta previsão da ação governamental no âmbito do Programa **0047 — Desporto, Lazer e Integração Social, Função 27 — Desporto e Lazer, Subfunção 812 — Desporto Comunitário.**

A inclusão da referida ação é medida necessária para possibilitar a construção, ampliação e reforma de espaços esportivos destinados à prática do futebol e de atividades comunitárias, promovendo melhores condições de uso pela população, incentivo ao esporte, fortalecimento das atividades de lazer, integração social e valorização dos espaços públicos municipais.

O valor previsto para a execução da ação no exercício de 2026 é de **R\$ 460.000,00**, sendo **R\$ 60.000,00** provenientes de recursos ordinários e **R\$ 400.000,00** oriundos de recursos vinculados, especialmente transferência especial da União, conforme detalhamento constante no Anexo I do Projeto de Lei.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Importa destacar que a alteração proposta não modifica os objetivos, justificativas e diretrizes, dos demais programas já instituídos no PPA 2026/2029, limitando-se à inclusão da ação necessária para compatibilização dos instrumentos de planejamento e orçamento, em observância às normas de responsabilidade fiscal, planejamento público e execução orçamentária.

Assim sendo, considerando o relevante interesse público envolvido, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o presente Projeto em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para tanto **solicita o especial regime de tramitação desde já, nos termos do artigo 155 e seguintes do Regimento Interno** dessa Augusta Casa de Leis, inclusive com dispensa de pauta, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Atenciosamente,

Porto Esperidião – MT, 14 de maio de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito Municipal

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº 13 /2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a inclusão de Ações no PPA 2026/2029 e no Anexo de Prioridades e Metas da LDO 2026 e dá outras providências.**

**Odirlei Queiroz Faria**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída a ação e valor constante no ANEXO I, alterando os Anexos da Lei Municipal nº 984/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e Anexo de Prioridades e Metas da Lei Municipal nº 985/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

**Parágrafo Único** - As ações incluídas pela presente lei não alteram os objetivos, justificativas e as diretrizes dos demais programas criados no PPA 2026-2029 (Lei Municipal nº 984/2025).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião-MT, em 14 de maio de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito Municipal